



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 04/10, 25 DE FEVEREIRO DE 2010

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng. Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr.^a Vereadora, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Dr. Jorge Manuel Cova Veigas
Sr.^a Vereadora, Dra. Carla Sofia Silva Martins
Sr. Vereador, Manuel António de Jesus Borges

Pelas 09 horas 30 minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara propôs um voto de pesar pela tragédia que se abateu no arquipélago da Madeira, no passado dia 20 de Fevereiro, expressando publicamente a sua solidariedade aos Madeirenses e a sua tristeza por tão dolorosa ocorrência, tendo em conta a gravidade e extensão da catástrofe.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Neste âmbito, foi deliberado por unanimidade remeter o voto de pesar ao Presidente do Governo Regional da Madeira.

O Senhor Presidente informou acerca da assinatura do protocolo de apoio no âmbito das candidaturas ao QREN para a execução da obra "Centro Cultural de Tábua".

A Câmara tomou conhecimento.

Deu conhecimento da entrega por parte da Região Turismo do Centro, do certificado de participação do Município de Tábua, no Stand desta entidade presente na Bolsa de Turismo de Lisboa.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- CANDIDATURAS À CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO – NOVAQUI, S.A. (PROJECTO PIN) E GOFOAM, S.A./MEMORANDO DE INTENÇÕES – PLANO GLOBAL DE INVESTIMENTO – PROJECTOS DE RECONHECIDO INTERESSE MUNICIPAL;
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DEFESA E PROPAGANDA DE ÁZERE/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULO DE PESADO DE MERCADORIAS;

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE MÁRIO LOUREIRO:

Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, comunicando que como responsável da Protecção Civil Municipal, teve conhecimento dos estragos efectuados pelo temporal que se abateu sobre o nosso Município, mencionando que estes ocorreram principalmente nas vias de comunicação.

Terminou, dando conhecimento que se irá realizar uma acção de educação ambiental alusiva à actividade desenvolvida pelo CERVAS – a estrutura está localizada em Gouveia e pertence ao Parque Natural da Serra da Estrela – e às aves que existem em Portugal. Esta acção sucede por ocasião da libertação para o seu habitat natural do Gavião “Midas”, o qual foi encontrado no passado mês de Dezembro, por um habitante de Midões, junto a uma estrada com lesões de atropelamento, tendo sido entregue ao referido centro que cuidou do processo de recuperação.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. JORGE VEIGAS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas mencionou, que a morfologia do Município é muito diferente dos Municípios do Funchal e Ribeira Brava, para acontecer uma tragédia do género da sucedida, lembrando a necessidade de manter as ribeiras limpas e recuperadas, precavendo desastres naturais e antigos alagamentos.

Lamentou o facto da Ribeira não ser um “ex-libris” da Vila mas um depósito de lixo, referindo que até o saneamento é despejado nas águas da Ribeira.

Considerando, que a Ribeira é um património natural, seria um bem público, antecipar o Plano de Intervenção e Reabilitação previsto para essa zona, tornando-a num espaço lúdico e de lazer para a sociedade Tabuense.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Terminou, lembrando que a requalificação da Ribeira esta estabelecida no Plano de Actividades para o ano em curso, sendo que a Câmara deve tomar todas as posições necessárias para a viabilidade da obra em questão.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz referindo que deverá ser apurada a responsabilidade da limpeza dos terrenos onde se situam as margens da ribeira por parte da Câmara Municipal, uma vez que a zona em questão deve ser conservada, no âmbito da protecção ambiental.

Finalizou, propondo ao Senhor Presidente de Câmara, a utilização de equipamento sonoro do Município nas Sessões da Assembleia Municipal, visando a melhoria das intervenções dos membros.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:

Relativamente às questões suscitadas no âmbito da Ribeira de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, esclareceu não ter conhecimento da existência de nenhum depósito de lixo nas margens da Ribeira, referindo não existir qualquer ligação legal de saneamento, apenas um colector de águas pluviais que tem origem nas proximidades do Multiusos de Tábua e finaliza o seu percurso na zona em questão.

No que diz respeito à intervenção do Senhor Vereador Dr. Ricardo Cruz, acrescentou que a lei é explícita no que concerne à limpeza e manutenção das Ribeiras, salientando que essa responsabilidade é dos proprietários, e que nem as Juntas de Freguesia ou Câmara Municipal podem intervir, recordando a coima aplicada ao Município aquando da intervenção no açude de Sevilha.

Relativamente ao Plano de Intervenção e Reabilitação da Ribeira de Tábua, o Senhor Presidente recordou as dificuldades de negociação com alguns proprietários, referindo que a Câmara está analisar a viabilidade de alteração do respectivo projecto.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Terminou, salientando que as actividades a serem realizadas a longo prazos, devem ser sempre incluídas no Plano de Actividade do ano em questão.

Usando da palavra, interveio o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas, salientando, que tem conhecimento das dificuldades de negociação com os proprietários, mas que o Município deve ultrapassar essa situação empregando todos os mecanismos legais para o efeito, considerando a celeridade do processo, e tendo em vista a realização de uma requalificação de interesse público municipal.

Ainda sobre este assunto, interveio o Senhor Vice-Presidente, salientando que gostaria de ver o projecto previsto para a Ribeira a concretizar-se, no entanto a Câmara não tem uma situação financeira estável para avançar com o projecto em causa. Concluindo que em sua modesta opinião, não há necessidade de abordar este projecto em todas as Reuniões de Câmara.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. ANA PAULA NEVES:

Interveio a Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Neves dando conhecimento que terá lugar amanhã, dia 26 de Fevereiro, no Edifício da Biblioteca Municipal "João Brandão", uma actividade inserida no âmbito do programa "Às 6^{as} com ...". Esta acção irá contar com a presença do Senhor Professor Doutor Pedro Branquinho, que abordará a área temática "Relações Parentais", onde será proporcionada uma importante reflexão sobre o modo como a estrutura familiar pode provocar rupturas entre os pais e a criança ou entre a criança e a escola, assim como os instrumentos legais ao dispor das famílias para a resolução deste tipo de conflitos.

Seguidamente a Senhora Vereadora endossou um convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes na peça teatral de reedição do julgamento



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

do famoso herói das Beiras, João Brandão, inserida na comemoração do aniversário do João Brandão, no próximo dia 1 de Março, pelas 21 horas, na Biblioteca Municipal. Salientou que a peça será representada pelos funcionários da Biblioteca Municipal.

Informou ainda que a biblioteca terá patente uma exposição de livros e manuscritos de João Brandão que podem ser visitados no átrio da Biblioteca, incluindo um manuscrito do julgamento. Neste âmbito deu conhecimento que a Câmara subscreveu uma apólice de seguro para os bens expostos vindos do Arquivo da Universidade de Coimbra.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA DRA. CARLA MARTINS:

No seguimento da intervenção da Senhora Vereador Dra. Ana Paula Neves, a Senhora Vereadora Dra. Carla Martins sugeriu que a Câmara Municipal desenvolvesse medidas para que os Pais com processos na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, sejam responsabilizados para estarem presentes nestas acções de sensibilização, de modo a educar, formar e colmatar falhas de relacionamentos parentais.

A Câmara tomou conhecimento.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA N.º 01/2010 DE 14 DE JANEIRO DE 2010;

Deliberação n.º 57 – Presente a acta da reunião em referência, depois de analisada foi a mesma aprovada por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

2. PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 135-NAJ/2008 E N.º 530/09.9BECBR;

Deliberação n.º 58 – Presente o ofício n.º OF/NAJ/125/2010, de 18 de Fevereiro de 2010, da DRAP – Direcção Regional da Agricultura e Pescas do Centro, que acompanha o Relatório Final – Proposta de Decisão relativo ao Processo de Contra-Ordenação n.º 135-NAJ/2008, na qual o Município de Tábua é Arguido. Este processo é relativo à decisão final da supra mencionada contra-ordenação referente à instalação de uma estufa de hortofloricultura e jardinagem e construção de pavilhão de apoio em solo inserido na RAN, sem que para o efeito tivesse sido requerido parecer prévio favorável da CRRAC – licença administrativa exigida por Lei.

Face ao exposto e atendendo a todos os elementos de facto de direito subjacentes ao caso, foi decidido pela DRAP, condenar o Município de Tábua numa coima de 400,00€, pela prática da contra-ordenação por violação dos artigos 8.º, n.º 1 e n.º 9, e n.º 1 nos termos do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho, bem como, condenar no pagamento de custos do referido processo, de acordo com o preceituado no artigo 92.º do RGCO, no valor de 45,00€.

Foi ainda presente um e-mail do Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, solicitando esclarecimentos para instrução do processo de contra-ordenação n.º 530/09.9BECBR, na qual o Município de Tábua é Arguido.

Apreciado o assunto em apreço e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, o seguinte:

- i) Proceder ao pagamento da coima no valor de 400,00€, bem como, ao pagamento de custos do processo em causa no montante de 45,00€;
- ii) Solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
C/lehins

iii) Remeter a informação necessária ao Consultor Jurídico, Dr. Paulo Veiga e Moura, para instrução do processo de contra-ordenação n.º 530/09.9BECBR;

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

3. AGENDA 21 LOCAL – COMPONENTE AUTÁRQUICA A21 LOCAL (CIMPIN);

Deliberação n.º 59 – No seguimento da deliberação tomada em 03 de Novembro de 2009, foi presente a informação n.º 08/SF/2010, de 11 de Fevereiro de 2010, da Dra. Sofia Félix, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, relativo ao processo “Carta das Cidades Europeias Sustentáveis (Carta de Aalborg)”, na qual consta que a CIMPIN - Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, é a Entidade promotora da concretização da Agenda 21 Local, no âmbito do projecto candidatado ao Eixo 4 do Mais Centro, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Atendendo à referida informação e considerando que o Município de Tábua é parte integrante do conjunto de Municípios que se encontram envolvidos na componente Autárquica Agenda 21 Local (CIMPIN), foi deliberado por unanimidade, proceder ao pagamento do montante de 4.269,55€, valor correspondente à comparticipação a efectuar por parte da Câmara Municipal de Tábua no pagamento dos Serviços à Empresa SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação, para o desenvolvimento e promoção dos projectos e consultoria a efectuar no âmbito da Candidatura em causa.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar À SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património a respectiva cabimentação orçamental.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

4. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DO IMÓVEL – LOTE N.º 10 DO PARQUE INDUSTRIAL (1.ª FASE) / TABOCARDOSO – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS E TRANPOSTES, LDA.;

Deliberação n.º 60 – Presente uma informação datada de 22 de Fevereiro de 2010, da Dra. Alexandra Bento, Jurista do Gabinete de Desenvolvimento Económico, remetendo para apreciação o pedido de isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa do Imóvel – Lote n.º 10 do Parque Industrial (1.ª Fase), requerido pela Firma TABOCARDOSO – Comércio, Reparações de Automóveis e Transportes, Lda., prédio urbano destinado à construção de um Centro de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Este pedido preenche os requisitos dispostos na alínea b) do n.º 3 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 108/2008, de 26 de Junho, para aquisição de prédio urbano situado em áreas territoriais beneficiárias dos incentivos às regiões com problemas de interioridade (Transmissão onerosa de prédio urbano afecto duradouramente à actividade das empresas).

Face ao teor da referida informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição de isenção de IMT à Firma TABOCARDOSO – Comércio, Reparações de Automóveis e Transportes, Lda., nos termos previsto na Lei.

Mais foi deliberado por unanimidade, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal de Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

5. AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA ÁREA EMPRESARIAL E INDUSTRIAL DE SINDE/TÁBUA – PEDIDO DE CABIMENTAÇÃO DE VERBAS;

Deliberação n.º 61 – Presente o processo para efeitos de instrução dos procedimentos administrativos para aquisição de terrenos em Sinde, com o objectivo de implementar a Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua, da Dra. Alexandra Bento, do Gabinete de Desenvolvimento Económico, documentos que se dão por reproduzidos.

Neste âmbito, foi solicitado pelo Senhor Vice-Presidente a cabimentação para os seguintes prédios rústicos:

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
3577	Sizaltina dos Santos Gomes Borges	560,00€
3579	Sizaltina dos Santos Gomes Borges	800,00€
3585	Sizaltina dos Santos Gomes Borges	1.700,00€
3671	Maria Estela Nunes Santos Jesus	4.750,00€
3652	Maria Estela Nunes Santos Jesus António Morais dos Santos	2.700,00€

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com as informações presentes no respectivo processo e solicitar à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, as respectivas cabimentações dos prédios rústicos supra mencionados.

Mais foi deliberado por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou o seu substituo legal, o Senhor Vice-Presidente, para outorgar as escrituras públicas de compra e venda dos prédios acima mencionados.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 62 – Na sequência do processo de aquisição/transmissão onerosa dos prédios abaixo descritos, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara da realização de escrituras públicas de compra e venda dos prédios seguidamente identificados e do pagamento do valor dos mesmos aos legítimos proprietários, solicitando deste modo, a ratificação dos respectivos actos e procedimentos administrativos inerentes ao processo em curso.

MATRIZ	PROPRIETÁRIO	VALOR TOTAL
3670	Hélder Castanheira Ribeiro Marques	4.480,00€
3699	Hélder Castanheira Ribeiro Marques	2.080,00€
3648	Maria Aida da Fonseca, casada com Júlio da Costa Monteiro	1.780,00€
3674	Olímpia da Assunção Pereira Nunes, e filhos; António Soares Nunes, Aires Amaro Soares Nunes	5.600,00€
3665	Olímpia da Assunção Pereira Nunes, e filhos; António Soares Nunes, Aires Amaro Soares Nunes	7.380,00€
3533	António Júlio Marques Serra	480,00€
3673	Ercília da Conceição Marques Bandeira, Maria Elsa Simões Oliveira Mendes, Maria João Duarte Pinheiro e Paula Maria Duarte Pinheiro (Herdeiras de António Nunes de Oliveira)	480,00€
3675	Rosa Gonçalves Soares Nunes e Isabel Maria Soares Nunes da Cruz	5.600,00€
3650	António dos Santos Moura Pais (Falecido)	560,00€
3612	António dos Santos Moura Pais (Falecido)	960,00€
3661	Victor Nunes Domingos, Maria Teresa da Fonseca Nunes e Maria Noémia da Fonseca Nunes	1.120,00€
3666	Victor Nunes Domingos, Maria Teresa da Fonseca Nunes e Maria Noémia da Fonseca Nunes	4.620,00€



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com as informações presentes no respectivo processo e ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente relativamente às cabimentações dos prédios rústicos discriminados nas informações em apreço, bem como, ratificar os processos de outorga referentes as escrituras públicas de compra e venda dos prédios rústicos com as matrizes n.ºs 3648 e 3533.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

6. RESOLUÇÃO DO PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE/TÁBUA;

Deliberação n.º 63 – No seguimento da publicação em Diário da Republica do Plano de Pormenor – Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, devidamente aprovado, e plenamente eficaz através do Aviso n.º707/2010, publicado na 2.ª Série, n.º6, datado de 11 de Janeiro de 2010, da Informação Jurídica, da Dr.ª Alexandra Bento, datada de 18 de Janeiro de 2010, e do fax do AICEP Portugal Global – CAA-PIN, datado de 14 de Janeiro de 2010, a Câmara Municipal propõe a **Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente da expropriação das parcelas de terreno necessárias e direitos a elas inerentes para a construção da Aiest - Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua** – obra de reconhecido interesse público, nos termos do disposto na alínea c) do n.º7 do artigo 64.º e alínea r) do n.º1 do artigo 53.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, na alínea g) do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º159/99, de 14



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de Setembro, e em cumprimento do estipulado nos artigos 10.º, 12.º, n.º2 do artigo 14.º e artigo 15.º do Código das Expropriações.

A expropriação destina-se à **execução das infra-estruturas viárias, espaços verdes de enquadramento e protecção, zona de implantação industrial (três lotes) do Plano de Pormenor – Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua.**

Considerando a intenção desta Autarquia de proceder às obras de Construção da Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, é necessário iniciar o procedimento expropriativo relativo às parcelas - prédios rústicos, que se inserem na área de intervenção do Plano de Pormenor da AIE na freguesia de Sinde, concelho **de Tábua** sob as matrizes 3267, 3508, 3537, 3545, 3547, 3551, 3552, 3560, 3563, 3566, 3573, 3575, 3578, 3582, 3584, 3586, 3600, 3605, 3607, 3659, 3660, 3664, 3687, 3692, 3695, de acordo com o Mapa de Expropriações, com a identificação dos bens a expropriar dos proprietários – fotocópias das Certidões da Conservatória do Registo Predial de Tábua, e certidões matriciais, e a Planta Parcelar, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

PROPRIETÁRIOS	MATRIZ	DESCRIÇÃO CONSERVATÓRIA	CONFRONTAÇÕES
Parc. 7 - M^ª Fernanda Costa Antunes e Maria Claro Moreno da Costa Antunes Bernardo Satarenino 12 2 B, Miratejo 2855 Corroios	3267 R Sinde	 00272/060586	Norte: Alberto Macedo e outro(s) Nascente: Ribeira Sul: Augusto F. da Costa e outro(s) Poente: Caminho
Parc. 24 - José Manuel Dinis de Castro Rua de Oliveira Martins n.º10 1.º B 1650 Amadora	3508 R Sinde	 01546/920730	Norte: Augusto da Costa Nascente: Barroca Sul: Augusta d'Albergaria Poente: Augusto da Costa
Parc.43 - Maria Helena Ferreira dos Santos Costa Rua João de Deus 4 1º 2675-000 ODIVELAS Usufrutuários Fernando Manueki Ferreira santos Costa e Maria do Rosário Ferreira dos santos Costa	3537 R Sinde	 02288/961127	Norte: Antero Coelho Nascente: Caminho Sul: Caminho Poente: Francisco Antunes
Parc.43 - Maria Helena Ferreira dos Santos Costa, Fernando Manueki Ferreira santos Costa e Maria do Rosário Ferreira dos Santos Costa Resid. Rua João de Deus 4 1º 2675-000 ODIVELAS	3545 R Sinde	 01640/921126	Norte: António Tavares Nascente: Alfredo Costa e outro(s) Sul: Herdeiros de José Caldeira Costa Poente: Augusto Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Parc. 50 – António da Costa Ferreira CASAL DA TORRE 3420-000 SINDE	3547 R	Omisso	Norte: Maria Olinda Serra Nascente: Estrada Sul: Maria Olinda Serra Poente: Augusto F. Costa
	Sinde		
Parc. 51 - António da Costa Ferreira CASAL DA TORRE 3420-000 SINDE	3551 R	Omisso	Norte: José Costa Pereira Nascente: José Costa Pereira Sul: Alfredo Costa Poente: Caminho
	Sinde		
Parc. 55 – Maria Augusta Costa Joaquim Augusto dos Santos Correia, António José dos Santos Correia, Maria de Iurdes dos Santos Costa Esse, e Carlos Manuel dos Santos Correia CASAL DA IGREJA 3420-253 SINDE	3552 R	02112/960115	Norte: Maria Olinda Serra Nascente: Caminho Sul: Augusto Ferreira Costa Poente: António Tavares
	Sinde		
Parc. 63 – Maria Augusta Costa Joaquim Augusto dos Santos Correia, António José dos Santos Correia, Maria de Iurdes dos Santos Costa Esse, e Carlos Manuel dos Santos Correia CASAL DA IGREJA 3420 Sinde	3560 R	02113/960115	Norte: José Nunes Dinis Nascente: Vitor Santos Sul: Vitor Santos Poente: Francisco Quaresma
	Sinde		
Parc. 66 - Maria Augusta Costa Joaquim Augusto dos Santos Correia, António José dos Santos Correia, Maria de Iurdes dos Santos Costa Esse, e Carlos Manuel dos Santos Correia CASAL DA IGREJA 3420-253 SINDE	3563 R	02114/960115	Norte: Diamantino Amaral Nascente: Francisco Quaresma Sul: José Costa Ferreira Poente: Antero Silva Ramos
	Sinde		
Parc. 69 – Maria Fernanda Costa Antunes Bernardo Santarino 12 2 B Miratejo, 2855 Corroios	3566 R	277/19860506	Norte: Diamantino Amaral Nascente: Alfredo Costa Sul: Augusto Costa Poente: Barroca
	Sinde		
Parc. 76- HERDEIROS DE MARIA DA ASSUNÇÃO – Artur Faria, Maria Isabel Faria, Manuel Faria, e outros PÓVOA DE SINDE 3420 TÁBUA	3573 R	Omisso	Norte: Maria Isabel Santos Nascente: Diamantino Amaral Sul: Francisco Antunes Poente: Augusto Costa
	Sinde		
Parcela 78 - TOMAZ FARIA PÓVOA DE SINDE 3420-261 SINDE	3575 R	Omisso	Norte: Clorinda Conceição Nascente: Caminho Sul: Maria Olinda Serra Poente: Maria Olinda Serra
	Sinde		
Parc. 81 -JOSÉ DA COSTA CASAL DO MATO 3420 TÁBUA	3578 R	00858/130989	Norte: Albertino do Carmo e outro(s) Nascente: Caminho Sul: Albertino do Carmo Poente: Caminho
	Sinde		
Parc. 85 -CARLOS ALBERTO RODRIGUES DIAS E MANUEL FERNANDES FARIA PÓVOA DE SINDE 3420 TÁBUA	3582 R	Omisso	Norte: Augusta d'Albergaria Nascente: Manuel Faria Sul: Alberto A. Macedo Poente: Augusto Costa
	Sinde		
Parc. 87 -HERDEIROS DE MARIA DA ASSUNÇÃO PÓVOA DE SINDE 3420 TÁBUA	3584 R	Omisso	Norte: Augusta d'Albergaria Nascente: Alberto Macedo Sul: Manuel Faria e outro(s) Poente: Albertino do Carmo
	Sinde		
Parc. 89 -LUZIA DE ALMEIDA ARAÚJO PÓVOA 3420 TÁBUA	3586 R	Omisso	Norte: Augusta d'Albergaria Nascente: Albertino do Carmo Sul: Manuel Faria e outro(s) Poente: António Nunes e outro(s)
	Sinde		



CÂMARA MUNICIPAL

Parc. 99 A - Maria Fernanda Costa Antunes Bernardo Santarino 12 2 B Miratejo, 2855 Corroios -MARIA FERNANDA COSTA ANTUNES	3600 R	00278/060586	Norte: Augusto da Costa
	Sinde		Nascente: Augusta Albergaria Sul: Augusto da Costa e outro(s) Poente: Barroca
Parc. 104 - Maria Fernanda Costa Antunes Bernardo Santarino 12 2 B Miratejo, 2855 Corroios	3605 R	00279/060586	Norte: Américo Nunes
	Sinde		Nascente: Augusta d'Albergaria Sul: Augusto da Costa Poente: Augustad'Albergaria
Parc. 106 - Maria Fernanda Costa Antunes Bernardo Santarino 12 2 B Miratejo, 2855 Corroios	3607 R	00280/060586	Norte: Américo Nunes
	Sinde		Nascente: António Francisco Alves Sul: Augusto da Costa Poente: Augusta d'Albergaria
Parce. 142 -Herdeiros de Pedro Lourenço Marques: Albertino Marques da Costa Lopes, residente Rua do Soito, n.º2,3520-077 Nelas, Aida Maria Almeida Marques, Rua Eurico Amaral n.º1 3520 Nelas, Maria Fernanda Nogueira Mendes Simões, Rua do Seminário, n.º4 , 6290 -315:Gouveia	3659 R	Omisso	Norte: António Domingos e outro(s)
	Sinde		Nascente: António Domingos e outro(s) Sul: Caminho Poente: Herdeiros de António Simões
Parc. 143 - Herdeiros Augusto Domingos: Maria do Céu Fonte Arcada 3420-408 Tábua	3660 R	Omisso	Norte: António Domingos
	Sinde		Nascente: Vítor Domingos e outro(s) Sul: Herdeiros de Pedro L. Marques Poente: António Domingos
Parc. 147 - Herdeiros de Pedro Lourenço Marques: Albertino Marques da Costa Lopes, residente Rua do Soito, n.º2,3520-077 Nelas, Aida Maria Almeida Marques, Rua Eurico Amaral n.º1 3520 Nelas, Maria Fernanda Nogueira Mendes Simões, Rua do Seminário, n.º4 , 6290 -315:Gouveia	3664 R	Omisso	Norte: António Constantino
	Sinde		Nascente: Limite da Freguesia Sul: Amaro Nunes Poente: António Constantino
Parc. 170 - António da Costa Ferreira CASAL DA TORRE 3420-000 SINDE	3687 R	Omisso	Norte: Avelino Costa Macedo
	Sinde		Nascente: Avelino Costa Macedo Sul: Herdeiros de Maria Castanheira Poente: Caminho
Parc. 175 - Herdeiro de Laurinda dos Prazeres Nunes: Vítor Manuel NunesS Fonte Arcada 3420 TÁBUA	3692 R	01908/940502	Norte: António de Jesus Rodrigues
	Sinde		Nascente: Estrada Sul: Marcelina Ferreira Poente: Barroca



CÂMARA MUNICIPAL

Parc. 178 – Herdeiro de ZELINDA DOS PRAZERES: Manuel Ferreira Residente Rua do Sol à Graça n.º26 1 .ºD 1170 Lisboa	3695 R	Omisso	Norte: António Lourenço Marques
	Sinde		Nascente: Estrada Sul: Herdeiros de António da Fonseca Poente: Barroca

A concretização desta infra-estrutura empresarial é fundamental, não só para o desenvolvimento do concelho de Tábua, e da Região, como ainda para a projecção internacional do país, por se tratar de uma “infra-estrutura de excelência” e de reconhecido interesse público, com efeito multiplicador do crescimento económico e do emprego por via da modernização das empresas a instalar, contribuindo para a atracção de outros projectos de excelência.

A Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua revela-se de grande importância estratégica para o concelho, permitindo acolher empresas de tecnologias inovadoras, e a implantação de unidades industriais, denominadas um “Cluster Industrial de empresas no sector do imobiliário e em especial na área do conforto.

Um dos projectos contribui para o desenvolvimento do sector de colchoaria em Portugal – fabrico colchões, tendo sido classificado como **PIN - Projecto de Interesse Nacional** (PIN 180 –Aquinos), nos termos do Decreto-Lei 174/2008, de 26 de Agosto, cujo acompanhamento está a ser realizado pelo AICEP e a CAA-PIN.

No ano de 2009 concretizou-se a “Construção do Bloco 3 Aquinos”, uma fábrica de sofás dedicada exclusivamente à exportação com um investimento no valor de 15 milhões de euros, e prevendo a criação de 400 novos postos de trabalho.

Para o Grupo Aquinos é muito importante que as empresas a instalar fiquem sediadas na mesma “ Zona Industrial “ das indústrias já existentes.

Considerando o ano cruzeiro 2013, o Grupo Aquinos prevê investir na ordem dos 80 milhões de euros, e proceder à criação de 1400 postos de trabalho directos e 650 indirectos.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A necessidade de ocupação e expropriação dos terrenos identificados na Planta Parcelar, incluídos na área de intervenção do Plano de Pormenor é da maior urgência, tendo em conta os compromissos já assumidos quer com o Governo Português, quer com os empresários Aquinos que celebraram contratos com o IKEA, com prazos muito exigentes, para a produção de sofás.

Ora, tendo em conta os prazos constantes no Relatório do PP – Programa de Execução, e as características da obra mostra-se imperioso e imprescindível a

atribuição do carácter urgente à presente expropriação, sob pena de não realização da mesma em tempo útil.

Trata-se de um Projecto Contratualizado no âmbito do Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global, entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2007-2013 e a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN), configurado no modelo de governação do Quadro de referência Estratégico Nacional (QREN), – Eixo 1 P10.26 - Designação da Obra “Área de Acolhimento Empresarial de Sinde/Tábua.

A ser assim, a expropriação para a obra de interesse público supra identificada, com carácter de urgência tem enquadramento legal no disposto no artigo 15.º da Código das Expropriações.

As parcelas de terreno a expropriar, melhor identificadas no quadro – MAPA DE EXPROPRIAÇÕES, que se anexa e que faz parte integrante da presente deliberação possuem uma área total de **47.350m²**, estando identificados como sendo seus proprietários as pessoas que dele constam.

O montante dos encargos com a expropriação, determinada em avaliação, documentada por **relatório de avaliação** das parcelas em questão, datado de 15 de Fevereiro de 2010, elaborado pelo perito avaliador da lista oficial, Engenheiro Júlio de Sousa Vieira de Matos, documento que se junta, preconiza os seguintes valores:



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

- Valor da aquisição da parcela = 2,00€/m²
- Sobrevalorização = 2,00€/m² x 0,5 = 1,00€/m²

O montante do encargo global a suportar com a expropriação para a obra de "PP- Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua, é de € 99.240,00€ (Noventa e nove mil e duzentos e quarenta euros), sendo expropriadas 25 parcelas.

O encargo com a aquisição de terrenos é satisfeito através da dotação do orçamento para o corrente ano e inscrito no Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano.

As parcelas / prédios rústicos a expropriar estão classificados como solo apto para construção, e integram-se em espaço industrial, de acordo com o instrumento de gestão territorial Plano de Pormenor da Aiest válido e eficaz para a área de intervenção.

A resolução de requerer a DUP deverá ser comunicada aos expropriados nos termos do n.º 5 do artigo 10º do Código das Expropriações.

Mais se propõe, que se peça à entidade competente, a Assembleia Municipal, a declaração de Utilidade Pública e a autorização para a tomada de posse administrativa imediata, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º e artigos 20.º, 21.º e 22.º do Código das Expropriações.

Considerando a urgência deste processo os trabalhos iniciar-se-ão assim que a Câmara Municipal tome a posse administrativa dos bens a expropriar, nos termos do n.º 1 do artigo 19º do CE.

Assim, posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, nos termos dos artigos 10.º e 15.º do Código das Expropriações, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

I – Aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno e dos direitos a elas inerentes, identificadas na planta e no mapa anexos à presente resolução, da qual fazem



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

parte integrante, por necessárias à Execução da “Empreitada de Construção da AIEST”;

II – Requerer a atribuição do carácter urgente à expropriação para a obra de interesse público em questão, e pedir autorização à Assembleia Municipal para a tomada de posse administrativa imediata das mencionadas parcelas, já que tal acto se considera indispensável à execução da referida obra pública.

III – Conferir poderes ao Senhor Presidente, em representação do Município de Tábua para a celebração dos autos de expropriação amigável, nos termos do artigo 36.º n.º 1 alínea b) do Código das Expropriações.

IV – Conferir ao Senhor Presidente os poderes suficientes para intervir, em representação do Município, no processo de expropriação.

Os documentos seguidamente mencionados fazem parte integrante do processo em apreço e encontram-se anexos ao mesmo: Relatório de Avaliação (integra as Fichas de Avaliação das 25 parcelas objecto da resolução de expropriação, Planta Parcelar, Plantas do PDM do concelho de Tábua: Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes, e o Mapa de Expropriações, e anexos: Estatística e ofício do Serviço de Finanças de Tábua – artigo 26.º n.º 2 do CE), e Declaração Modelo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

7. MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO E DE COMPRA E VENDA DO PRÉDIO URBANO/LOTE INDUSTRIAL – LOTE N.º 10 DO PARQUE INDUSTRIAL PARA CENTRO DE DESMANTELAMENTO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA;

Deliberação n.º 64 – Presente a Minuta do Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento e de Compra e Venda de prédio urbano destinado a indústria - Lote n.º10 do Parque Industrial, com a área de 4371m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua n.º02908, e inscrito na matriz sob o n.º 2.208, para Centro de Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida, a celebrar com Paulo Alexandre Castanheira Cardoso, na qualidade de sócio gerente, em representação da Firma TABOCARDOSO, Comércio e Reparações de Automóveis e Transportes, Lda..

O presente Contrato é celebrado no âmbito da Política Económica Municipal de Incentivos e de Apoio ao Investimento, na sequência da deliberação aprovada em Reunião Ordinária Pública de 26 de Maio de 2009, e Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2009.

Posto o assunto à consideração da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

- I. Aprovar a proposta de Concessão de Apoio ao Investimento acima mencionada, bem como, aprovar as cláusulas contratuais constantes da minuta do contrato, que irão ser incluídas na escritura pública de compra e venda do terreno em questão;
- II. Submeter à Assembleia Municipal a isenção do pagamento do IMT sobre o prédio urbano/lote industrial em causa, a cuja receita o município de Tábua tenha direito, nos termos da alínea b) do artigo 43.º do EBF, e artigo 12.º n.º 2 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);
- III. Aprovar a minuta de Contrato elaborada e conferir poderes para a sua outorga.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECÇÃO DE PESSOAL

8. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;

Deliberação n.º 65 – Presente a informação n.º 16/SP/10, de 19 de Fevereiro de 2010, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que os funcionários Carlos Manuel Pereira Costa (Assistente Técnico) e Susana Pardal Amado (Técnica Superior), requereram, ao abrigo do artigo 27º, 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhes sejam concedidas as acumulações de funções públicas e privadas.

Por Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, foram os pedidos deferidos, tendo por base a Lei acima referida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

9. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 37, relativo a 24 de Fevereiro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 669.299,12 € sendo de Operações Orçamentais 569.105,17 € e de Operações de Tesouraria 100.193,94 €, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

A Câmara tomou conhecimento.

10. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 040/SCAP/10, de 22 de Fevereiro de 2010, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, à data de 31 de Janeiro de 2010, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

11. RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS “FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA CAIXILHARIA DE ALUMÍNIO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA”;

Deliberação n.º 66 – Presente novamente o processo ao Auto de Revisão de Preços da Empreitada “Fornecimento e aplicação de caixilharia de alumínio do Pavilhão Multiusos da Tábua” da Firma Fonseca & Fonseca, Lda., dando conhecimento de se ter constatado que o valor indicado na deliberação n.º 27, da Acta da Reunião n.º 02/2010, de 28 de Janeiro de 2010, está incorrecto.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação, **no sentido de na mesma passar a constar como pagamento do referido Auto o montante de 7.621,00€ (sete mil, seiscentos e vinte e um euros), com o I.V.A. devido pelo Adquirente.**

Aprovado por unanimidade.

12. FACTORING/FIRMA CARLOS GIL, LDA. – CONTRATO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS;

Deliberação n.º 67 – Presente a informação n.º 036/SCAP/10, de 17 de Fevereiro p.p., da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

reproduzidos, referente à cedência de créditos da Firma Carlos Gil, Lda., a favor do Totta Crédito Especializado, Instituição Financeira de Créditos, S.A..

Apreciado o assunto e feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, nada ter a obstar àquela cedência de créditos, desde que dali não resultem juros ou encargos para a Câmara Municipal de Tábua, bem como ratificar os actos praticados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara relativamente à aceitação daquele Factoring.

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas não participou na votação por impedimento legal.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANISTICA

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE
COMPROPRIEDADE;

Deliberação n.º 68 – Presente o requerimento de parecer à constituição de propriedade, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 2016 da freguesia de Ázere, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 13510, apresentado por António Santos Pereira e Conceição Dias, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 16/2010 de 25/02/2010 do Senhor Arq. Pedro Santos, com o parecer favorável da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho e do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da propriedade, mais deliberou que contasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412.º



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Código Civil não será viável, em virtude do prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS;

Deliberação n.º 69 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 75-E/2009, relativo ao “Fornecimento e montagem de equipamento de ar condicionado no edifício dos Paços do Concelho”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Socorreias – Materiais, construção, água e electricidade, Lda., pelo valor de 6.810,00€ (seis mil oitocentos e dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Ainda foi deliberado por unanimidade, que a Firma Socorreias – Materiais, construção, água e electricidade, Lda. apresente uma caução no valor de 5% do preço contratual com exclusão de I.V.A..

15. APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS;

Deliberação n.º 70 – Presente a minuta do contrato referente ao Concurso Publico n.º 02-E/2009 para a execução da empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, nos termos do n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, documento que se dá inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida minuta, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PONTOS A INCLUIR:

16. CANDIDATURAS À CONCESSÃO DE APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO – NOVAQUI, S.A. (PROJECTO PIN) E GOFOAM, S.A./MEMORANDO DE INTENÇÕES – PLANO GLOBAL DE INVESTIMENTO – PROJECTOS DE RECONHECIDO INTERESSE MUNICIPAL;

Deliberação n.º 71 – Na sequência da política económica de incentivos e de apoio ao Investimento Estratégico promovido pela Câmara Municipal de Tábua, foram presentes dois processos de candidatura à Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico das empresas NOVAQUI, S.A. e GOFOAM, S.A., para efeitos de formalização dos pedidos de instalação na Área Industrial e Empresarial de Sinde/Tábua – Plano de Pormenor, e o Plano Global de Investimento - Memorando de Intenções do Grupo Aquinos, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

I - A NOVAQUI, S.A. (antiga CLIMAX, S.A.) é um projecto de investimento reconhecido como “Projecto PIN -Potencial Interesse Nacional, pelo AICEP, 1.º na Indústria Transformadora do distrito de Coimbra, e 1.º no concelho de Tábua, e apoiado, no âmbito do Sistema de Incentivos Inovação, pelo QREN.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

O projecto prevê um investimento no montante de €22.924.074,30, a realizar no concelho de Tábua.

Esta empresa fabrica e comercializa colchões de mola e espuma, através de marca própria conceituada no mercado nacional e internacional, e no âmbito do projecto em curso alargará a gama ao fabrico de colchões de látex. Os seus principais clientes são IKEA, Moviflor, Conforama, Grupo Auchan, Alínea e outros Grupos de distribuição internacionais.

Este projecto será implementado em duas fases - 1.ª fase a concretizar no ano de 2010, sendo necessário a área de 25.000 m².

O reconhecimento - atribuição do estatuto de PIN 180 Equinos, acompanhado pela CAA-PIN, entidade que acompanha todas as entidades responsáveis e participantes na tramitação procedimental do PROJECTO PIN, - AICEP Portugal Global, - foi notificado pelo Presidente da CAA-PIN, Dr. Basílio Horta, em 25 de Maio de 2009.

A candidatura desta empresa ao Programa Operacional Temático Factores de Competitividade foi considerada elegível em 21 de Setembro de 2009, e o Contrato de Concessão de Incentivos n.º 2009/6843, assinado pelas partes, e remetido pelo IAPMEI em 4 de Novembro de 2009.

II - A GOFOAM,SA irá dedicar-se à produção e transformação de espuma de poliuretano, e os clientes principais serão a Aquinos,S.A., Climax,S.A. e outros mercados (nacional e internacional).

Este projecto prevê a criação de 180 postos de trabalho.

O valor global deste investimento poderá atingir os 30 milhões de euros, gerando postos de trabalho altamente qualificados e alguns indirectos em actividades conexas.

A implementação desta indústria deverá iniciar-se no ano de 2010, prevendo-se a sua conclusão em 2011/2012.

O projecto será apoiado no Plano de Negócios elaborado para o efeito, interligado à candidatura Projecto PIN do AICEP e ao SI à Inovação do QREN.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração a Câmara deliberou por unanimidade, declarar o reconhecido interesse municipal na implementação e instalação dos projectos de investimento supra mencionados, por contribuírem para o desenvolvimento económico do concelho de Tábua, promovendo a criação de postos de trabalho, assentes na qualificação, na inovação, e na tecnologia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

17. ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DEFESA E PROPAGANDA DE ÁZERE/PEDIDO DE CEDÊNCIA DE VEÍCULO DE PESADO DE MERCADORIAS;

Deliberação n.º 72 – Presente o ofício n.º 080/2010, de 25 de Fevereiro de 2010, da Associação Cultural, Recreativa, Defesa e Propaganda de Ázere, documento que se dá por reproduzido, solicitando a cedência de um veículo de pesado de mercadorias e motorista, durante uma tarde ou manhã, a fim de se deslocar à Fabrica Ceres, em Souselas, para recolher material de construção para a referida Associação.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com a cedência do referido veículo.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 20 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,